



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 3/2014**

**Data da Sessão :** 12 de Fevereiro de 2014

**Início da sessão:** 15:00 horas

**Términus da Sessão:** 21:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Fernando Bento Neto

António José Martins Louro

Vasco Rodrigo da Silva Marques

César Manuel Guerra Sequeira Estrela

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

**Acta N.º 3 / 2014**  
**12 de Fevereiro de 2014**

-----**LOCAL**-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----**INICIO**-----

15 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----**OFERTA DE PEÇA EM ARRAIOLOS**-----

Antes do inicio da reunião de Câmara, o Executivo recebeu um grupo de senhoras da Vila de Mação que ofereceu á Câmara um magnífico painel de arraiolos com o Brasão do Município de Mação que vai ser colocado no hall de entrada dos Paços do Concelho. Esta oferta foi feita em sinal de agradecimento à Câmara Municipal de Mação por ter cedido as instalações onde se reúnem 3 vezes por semana há vários anos para fazerem trabalhos de artesanato.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mação, Vasco Estrela, agradeceu o simpático gesto a Elvira Sampaio Lemos, Antónia Maria Santos Silva, Aurelinda Casola Serra, Clementina Morgado, Francisca Oliveira, Lídia Conceição, Lorena Jana, Maria Helena Jana, Susete Murteira e Teresa Saramago.

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 29, respeitante ao dia 11 de Fevereiro de 2014, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 109.974,62 € (cento e nove mil, novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), Operações de Tesouraria: 54.830,30€ (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta euros e trinta cêntimos).

-----**CLUBE GBES**-----

**CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Clube GBES – Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Grupo Banco Espírito Santo, datado de 15 de Janeiro de 2014 no qual informa que, em reunião de Direcção deste Grupo, foi decidido ceder gratuitamente a utilização do auditório do Clube GBES para um encontro dos naturais do concelho de Mação, residentes na área metropolitana de Lisboa, a realizar no dia 22 de Março de 2014, entre as 14:00 e as 19:00 horas.

-----CENTRO DE DIA DE S. JOSÉ DAS MATAS-----

**NOVOS ORGÃOS SOCIAIS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Dia de S. José das Matas, datado de 21 de Janeiro de 2014 no qual informa que foram empossados, em 11 de Janeiro de 2014, os órgãos sociais que dirigirão os destinos desta IPSS até 31 de Dezembro de 2016 e endereça o agradecimento desta instituição à Câmara pela disponibilidade e apoio que sempre lhe tem sido disponibilizado.

-----DR. JOAQUIM LOPES-----

**CONTESTAÇÃO DE ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL – MANUEL R ANTUNES**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Dr. Joaquim Lopes, Advogado da Câmara, datado de 27 de Janeiro de 2014 sobre contestação de Acção Administrativa especial interposta pelo Sr. Manuel Ramos Antunes. A Câmara deliberou por unanimidade aguardar por parecer do Arquitecto da Câmara sobre este assunto e o mesmo será analisado e discutido na próxima reunião.

-----CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE Nª SRª DAS DORES DE ORTIGA-----

**OBRAS DE AMPLIAÇÃO – PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Solidariedade Social de Nª Srª das Dores de Ortiga, datado de 4 de Fevereiro de 2014 no qual informa que vão proceder à ampliação das instalações deste Centro de Solidariedade Social e solicitam apoio da Câmara para terraplanagem do terreno e remoção de terras.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o apoio solicitado cujo processo será coordenado pelo Sr. Vereador António Louro.

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS-----

**MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Elvas, datado de 30 de Janeiro de 2014 no qual envia cópia de Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos, aprovada por unanimidade. A Câmara deliberou por unanimidade informar a Câmara Municipal de Elvas que a Câmara Municipal de Mação se solidariza com o expresso no texto da Moção enviada.

-----CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO-----

**NOVO HORÁRIO DO CENTRO DE SAÚDE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Saúde de Mação, datado de 21 de Janeiro de 2014 em que informa sobre novo horário do Centro de Saúde de Mação, que passa a ser o seguinte:

- De 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 19:00 horas

- Sábados, Domingos e Feriados, das 10:00 às 19:00 horas.

-----**CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO**-----

**DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE MAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Saúde de Mação, datado de 21 de Janeiro de 2014 em que envia o Diagnóstico Social do concelho de Mação na área da saúde, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

-----**CASA DE REPOUSO DE VILA DE REI**-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE LAR DE IDOSOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Casa de Repouso de Vila de Rei, datado de 19 de Janeiro de 2014 no qual informa sobre pretensão de instalar em Mação um Lar para Idosos e solicita cedência de lote de terreno para a instalação do referido Lar.

A Câmara deliberou por unanimidade contactar o promotor e informando-o de que, à partida, há abertura da Câmara para acolher este projecto, mas a decisão definitiva sobre a cedência do lote de terreno só será tomada após dispor de informação mais detalhada sobre o mesmo e proceder à sua análise.

-----**ANILORAC – PAVIMENTOS ANTIÁCIDOS, UNIPESSOAL, LDA.**-----

**VENDA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS**

Presente carta da Anilorac – Pavimentos Antiácidos, Unipessoal, Lda., datada de 4 de Dezembro de 2013, na qual informa que pretende vender o lote de que é proprietário na Zona Industrial das Lamas, à empresa Taxis Pombo de Mação, Lda., pelo valor de 0,01€/m<sup>2</sup>, num total de 11,94€ e solicita à Câmara que se pronuncie sobre se pretende ou não exercer o seu direito de preferência sobre o referido lote.

A Câmara deliberou por unanimidade informar a requerente que não pretende exercer o seu direito de preferência na alienação do referido lote de terreno.

-----**SR. ARTUR CONDE**-----

**ATÉ ONDE VAIS COM 5 EUROS?**

Presente carta do Sr. Artur Conde, elemento do grupo de 5 jovens que vai iniciar no dia 14 de Fevereiro um projecto denominado “ Até onde vais com 5 euros?”. Este projecto junta 5 jovens, alunos da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, numa carrinha que partem à aventura de conhecer o seu país com apenas 5 euros. O projeto vai obrigar os cinco estudantes a serem criativos na forma como gerem os 25 euros (5 euros cada) e originais sempre que enfrentarem algum tipo de problema.

Para assegurar o sucesso da viagem, o desafio tem por base um sistema de trocas, através do qual o grupo vai dar apoio às pessoas e instituições, em troca de alimentação, alojamento ou combustível.

Constituído por Alexandre Alverca do concelho de Almeida, André Oliveira de Gouveia, Artur Conde de Mação, Patrícia Félix da Covilhã e Tiago Leitão do concelho do Fundão, o grupo quer levar o nome e cultura dos seus concelhos aos diferentes destinos das suas rotas e solicitam apoio da Câmara para a viagem.

A Câmara deliberou por unanimidade oferecer um depósito de combustível, bem como alguns frascos de mel e material promocional com o objectivo de divulgar o nosso concelho nos locais por onde estes jovens passarem.

-----**SR. RUI MANUEL RODRIGUES DE ABREU**-----

#### **DEMOLIÇÃO NA RUA SACADURA CABRAL**

Presente carta do Sr. Rui Manuel Rodrigues de Abreu, datada de 18 de Novembro de 2013 na qual informa sobre danos causados na sua casa de habitação situada na Rua Sacadura Cabral, resultantes da demolição efectuada pela Câmara do edifício limítrofe à sua habitação, e solicita a reparação dos mesmos.

Após análise de orçamento elaborado pelos serviços técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o montante de 1005,00€ para as despesas com as reparações necessárias na habitação mencionada.

-----**GRUPO MAGALHÃES DE MAÇÃO**-----

#### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de carta do Grupo Magalhães de Mação, datada de 6 de Fevereiro de 2014, na qual solicita a cedência do Cine Teatro de Mação para ensaios musicais deste grupo, aos sábados pelas 18:30 horas até ao dia 12 de Abril de 2014 pelo período de uma hora e trinta minutos.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o Cine Teatro Municipal, conforme solicitado.

-----**RELATÓRIO SOCIAL**-----

#### **SR. ANDRÉ TIAGO ALVES TAVARES**

Presente Relatório Social e Informação do Serviço de Acção Social, que fica anexo aos documentos da presente reunião, no qual informa sobre a situação difícil em que vive o Sr. André Tiago Alves Tavares, na povoação de Casal da Barba Pouca. Para além da casa em que vive se encontrar completamente degradada, ele não dispõe de quaisquer meios de subsistência, com a agravante de necessitar de medicação regular.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir uma verba de € 18,36 para pagamento na Farmácia da medicação necessária, conforme receituário, bem como de continuar a acompanhar a situação do Sr. André Tavares através do seu Serviço de Acção Social.

-----**REGULAMENTO**-----

## **REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO**

Presente proposta de Regulamento Para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações degradadas no Concelho de Mação, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente refere que este é o Regulamento que existia e que está suspenso desde Julho de 2013, com algumas alterações que se julgaram necessárias, nomeadamente o aumento do valor do apoio para recuperação de telhados, fachadas e pinturas. Mais refere que o apoio previsto neste Regulamento não é a solução para o problema mas é um sinal claro da preocupação do executivo com este problema e em termos financeiros é uma ajuda significativa.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O Executivo Camarário propôs nesta reunião de Câmara o relançamento do Regulamento de Auxílios para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas no Concelho de Mação, em moldes em tudo semelhantes aos do Regulamento que vigorou até recentemente.

Os Vereadores do Partido Socialista consideram positivo o relançamento deste programa, face ao estado de degradação em que se encontram muitas habitações do Concelho e à importância da sua reabilitação. Contudo, no seu entender este momento de relançamento deveria ser aproveitado para introduzir alguns ajustamentos no respectivo regulamento.

Assim, para além de se justificar a introdução de uma definição mais precisa de “habitação degradada”, o novo Regulamento deveria ser direccionado para os munícipes com um nível de rendimento mais baixo, nomeadamente no que concerne à atribuição de apoio financeiro directo, ao contrário do que prevê a proposta do executivo Camarário, em que qualquer munícipe pode candidatar-se e ser apoiado independentemente da capacidade financeira que possui.

Para os Vereadores do Partido Socialista existem 4 razões que justificariam estas alterações no Regulamento:

- 1) Por uma questão de princípio, os apoios públicos devem ser atribuídos a quem necessite deles efectivamente, e não de forma indiscriminada, sem qualquer critério que leve em conta a capacidade financeira dos beneficiários;

- 2) Fruto da actual crise económica e financeira que o país atravessa, justificava-se a adopção pelo Executivo Camarário de uma política de maior rigor na afectação de recursos e evitasse desperdícios;
- 3) A experiência recolhida da aplicação do Regulamento durante cerca de 4 anos confirma que ele não foi indutor de um processo de regeneração do parque habitacional do concelho. Verificou-se apenas que alguns munícipes limitaram-se a aproveitar, e bem, um apoio existente para reduzirem os custos de investimento que realizaram nas suas habitações;
- 4) Se noutros programas de apoio, como é o caso das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, a atribuição destas é feita com base no rendimento do agregado familiar dos estudantes, no programa em apreço mais razões existem para a Câmara adoptar idêntico procedimento, sob pena de, ao não o fazer, estar a cometer uma injustiça.

Não obstante estes argumentos, o Executivo Camarário mostrou-se indisponível para ir ao encontro das posições dos Vereadores do Partido Socialista, mesmo depois destes terem mostrado abertura para atribuir o apoio não financeiro (caso das demolições e das remoções de entulhos) a qualquer munícipe, dado este ser realizado com meios próprios da Câmara, e restringir apenas o apoio financeiro directo aos munícipes de menor rendimento.

Pelos motivos expostos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra o Regulamento para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas do Concelho de Mação nos moldes em que o Executivo se propõe aprová-lo.”

A proposta de Regulamento Para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações degradadas no Concelho de Mação foi aprovada por maioria com dois votos contra.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**REGULAMENTO**-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Presente proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mação que fica anexa aos documentos da presente reunião.

Após análise e discussão do documento apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**REGULAMENTO**-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Presente proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Mação que fica anexa aos documentos da presente reunião.

Após análise e discussão do documento apresentado e após a introdução das alterações entendidas por convenientes, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**INFORMAÇÃO Nº 31/2014**-----

**TRANSPORTE DIÁRIO DE TRABALHADORES MUNICIPAIS ENTRE O DOMICÍLIO E O LOCAL DE TRABALHO**

Presente informação nº 13/2014 do Gabinete Jurídico, no qual este se pronuncia sobre o procedimento que a Câmara de Mação tem vindo a seguir de assegurar o transporte diário de alguns trabalhadores municipais, entre o domicílio e o local de trabalho e entre o local de trabalho e o domicílio, a qual fica anexa aos documentos da presente reunião.

Após análise detalhada da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade que o Executivo Camarário deverá emitir um despacho a determinar a cessação do transporte diário de trabalhadores municipais entre o domicílio e o local de trabalho e entre o local de trabalho e o domicílio, com efeitos a partir do próximo mês de Abril.

Na sequência deste assunto os Vereadores do Partido Socialista alertaram ainda para a necessidade do Executivo Camarário averiguar sobre a eventual utilização de viaturas camarárias para fins indevidos por parte de alguns funcionários, na medida em que é voz comum entre os munícipes que, frequentemente, tal utilização indevida ocorre.

-----**INFORMAÇÃO Nº 19/2014**-----

**SITUAÇÃO DE IMÓVEL EM RUÍNA E EM SÉRIO RISCO DE DESMORONAMENTO, OFERECENDO PERIGO PARA A SEGURANÇA DAS PESSOAS- DEMOLIÇÃO**

Presente informação do Gabinete Jurídico nº 19/2014, sobre situação de imóvel em ruína e em sério risco de desmoronamento, e oferecendo perigo para a segurança das



peças, situado na Rua do Adro, em Mação, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informa que o proprietário foi notificado para fazer obras ou proceder à demolição do imóvel até dia 7 de Fevereiro de 2014 mas nada fez até ao referido prazo nem tomou as devidas cautelas para que o imóvel não ruísse, pelo que a Câmara vai proceder à posse administrativa do prédio e vai recuperar as empenas e fachada do mesmo de forma a resolver aquela situação que põe em risco a segurança das pessoas e bens que passem na via pública.

#### -----1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014-----

##### **PROPOSTA**

Considerando a abrangência das actividades desenvolvidas, é relevante que a coordenação do Estaleiro Municipal seja efectuada por um Encarregado Geral Operacional. Assim, o Sr. Presidente propõe a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2014, com a criação do lugar de Encarregado Geral Operacional, o qual se encontrava vago desde que o Sr. Etelvino Dias, que exercia aquelas funções, se aposentou

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e o envio do documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

#### -----ANÁLISE DA DECISÃO DO GOVERNO RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MAÇÃO-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que na passada quinta-feira o Governo tomou a decisão que, dos vinte tribunais a encerrar, um deles seria o Tribunal Judicial de Mação. Mais informou que fez um comunicado, do qual deu conhecimento aos Srs Vereadores do Partido Socialista e deu algumas entrevistas à comunicação social relativamente a este assunto por lhe ter sido solicitado e entender que o devia fazer em defesa do nosso concelho e da manutenção deste serviço público no nosso concelho. Informou ainda que também afirmou já algumas vezes que a Câmara não deveria enjeitar qualquer acção legal que venha a ser considerada adequada para evitar a concretização desta medida, sabendo, no entanto, que será muito difícil inverter esta posição se não for uma decisão política., mas mesmo assim, tudo o que puder ser feito, a Câmara irá fazer.

Considera que não devemos baixar a guarda e devemos, dentro do possível, intensificar as nossas posições na defesa intransigente deste serviço público. Refere que já disse várias vezes que compreende a reforma na sua globalidade e admitindo mesmo que o Tribunal de Mação não justificasse a permanência de um Juiz e um Procurador, pensa que este processo poderia ter sido conduzido de uma forma menos dolorosa e menos

radical, criando uma Secção de Proximidade nos 20 concelhos onde foi decidido encerrar os tribunais pois mantinha-se um órgão de soberania e isso era importante para a dignidade e autoestima das populações. Considera que se verificou uma teimosia excessiva neste processo e que o mesmo foi tratado de uma forma que não foi a mais correcta.

O Sr. Vereador César Estrela fez a seguinte intervenção:

“O diploma regulamentar do Governo para a reorganização judiciária prevê o encerramento do tribunal de Mação.

Considerando que na maior parte dos países, o número de tribunais de primeira instância por milhão de habitantes situa-se entre 10 a 25 e Portugal tem 34.

Considerando que entre 40 países, Portugal é o que mais gasta com o funcionamento da Justiça, segundo um estudo do Conselho da Europa.

O problema não é o encerramento do tribunal. O grande problema com que hoje nos debatemos, é o quê e como é que se vai fazer para evitar a desertificação.

No meu entender, os tribunais não têm que fechar porque têm poucos processos em trânsito. Têm que estar abertos, porque prestam um apoio psicológico importante e simbólico da presença do Estado no território.

Como vereador desta câmara, a minha posição e penso que também a do vereador Nuno Neto é a seguinte:

Esta medida penaliza sobretudo todo o interior do país e logo o concelho de Mação, provocando efeitos muito negativos na já débil economia local e na situação profissional dos trabalhadores dos tribunais.

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mação consideram inaceitável o encerramento do Tribunal de Mação.

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mação reiteram a sua oposição à decisão do Governo e deste novo mapa judiciário, que na prática se traduz em centralizar os órgãos de justiça, encerrando tribunais e comarcas. Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mação opõem-se a esta decisão governamental e solidarizam-se com a Autarquia em todas as ações tendentes a defender uma justiça mais próxima e acessível aos cidadãos.

Propõem desde já:

1 – Analisar a hipótese de a autarquia individualmente ou através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo poder apresentar uma providência cautelar que vise travar esta decisão governamental.

2 – Ponderar o abandono por parte da Autarquia e dos seus representantes, da sua posição na Comissão de Proteção Crianças e Jovens, órgão também tutelado pelo Ministério da Justiça.”

O Sr. Vereador António Louro refere que, sendo incontestável que havia necessidade de se fazer uma reforma judicial, sendo incontestável que o esforço financeiro que o país faz com a justiça é largamente superior às suas possibilidades, não lhe parece de modo algum que o encerramento do modesto Tribunal de Mação que, ainda por cima, tem excelentes condições físicas para o seu funcionamento, num território com as dificuldades bem conhecidas de desertificação humana, venha efectivamente a trazer qualquer coisa de significativo comparável com o largo resultado negativo que trará o seu encerramento. Considera que o município tem de fazer chegar esta mensagem, de forma veemente, às instâncias superiores, pois ainda que façamos sacrifícios que nos impõe a legislação nacional, isso não nos obriga a estar calado quando os sacrifícios são vãos e sem sentido e não trará resultados significativos comparando com aquilo que será o custo real para o nosso território que vê, sistematicamente, fechar os serviços públicos. Neste sentido, entende por boas todas as démarches que venham a ser tomadas no sentido de manifestar este sentir pois ele corresponde ao que os nossos munícipes sentem.

O Sr. Presidente refere que, relativamente às medidas a tomar em relação a este assunto, se deve esperar alguns dias pois não está fora de questão que o Médio Tejo tome uma posição conjunta pois Mação e Ferreira de Zêzere perderam os tribunais e Golegã e Alcanena ficaram com Secções de Proximidade.

## -----AMARMAÇÃO-----

### **CEDÊNCIA DE ESPAÇO**

O Sr. Vereador António Louro saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, e na sequência da deliberação de 14 de Junho de 2013, a Câmara deliberou por unanimidade ceder, por um período de 5 anos, à AMARMAÇÃO - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Mação, associação registada sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 510 203 191, o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3360, sito no lugar de Chãs, na União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, do qual o Município de Mação é dono e legítimo possuidor.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

## -----REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA-----

**REQUERENTE : DANIEL DA SILVA DIAS**

O Sr. Vereador António Louro volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, a Câmara Municipal, face á informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Daniel da Silva Dias, residente em Chaveira, freguesia de Cardigos, em que solicita autorização para cortar a via pública para passagem de um tubo de água para rega, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- O corte deverá ser feito com serra mecânica, de forma a minimizar os estragos no pavimento
- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- Na travessia, a conduta de água para rega deverá ser aplicada por dentro de outra conduta de diâmetro superior
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : LEONEL MARQUES MAIA PEREIRA**

A Câmara Municipal, face á informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Leonel Marques Maia Pereira, residente em Vale de Abelha, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, em que solicita autorização para cortar a via pública para passagem de um tubo de esgoto, que vai ligar a casa de habitação a uma fossa séptica situada do lado oposto da rua, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- O corte deverá ser feito com serra mecânica, de forma a minimizar os estragos no pavimento
- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- Na travessia, o tubo de esgoto deverá ser aplicada por dentro de outra conduta de diâmetro superior
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.

- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: DELFIM MARQUES DA ZEFERINA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Delfim Marques da Zeferina, registado na secretaria sob o nº 16 em 21 de Janeiro de 2014, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 78 e 73 da secção BC da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 78 e 73 da secção BC da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO**-----

**ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO**

**REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CANAS DA SILVA AFONSO**

Presente requerimento de José Carlos Canas da Silva Afonso, registado na secretaria sob o nº 532, em 20 de Dezembro de 2013, em que pretende proceder a alterações ao projecto aprovado para construção de um muro de vedação com o comprimento de 195,00m e 0,60m de altura, em muro de blocos de betão encimado por rede electrosoldada com mais 1,30m de altura, incluindo dois portões em ferro, a confrontar com a via pública, num terreno com a áreas de 6520m<sup>2</sup>, incluindo agora a construção de dois telheiro contíguos com a área de implantação total de 62,00m<sup>2</sup>.

Por unanimidade deliberado aprovar o projecto de alterações apresentado.

-----**REQUERIMENTO**-----

**RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS**

**REQUERENTE: ARTUR MANUEL CAMPOS DA COSTA SANTOS**

Presente requerimento de Artur Manuel Campos da Costa Santos, registado na secretaria sob o nº 4 em 7 de Janeiro de 2014 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 120/2012 LIC/EDF, uma vez que a

anterior caducou. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder nova licença de obras.

-----**REQUERIMENTO**-----

**REQUERENTE: JOSÉ MANUEL LOPES MARQUES**

Presente requerimento de José Manuel Lopes Marques, residente em Amêndoa, registado na secretaria sob o nº 7, em 7 de Janeiro de 2014 e no qual requer informação sobre enquadramento de obras a levar a cabo numa edificação existente como obras de escassa relevância urbanística.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que continua a ser viável a realização de obras de restauro de uma edificação existente destinada a habitação familiar, em dois pisos, dado que estas se enquadram em obras de escassa relevância urbanística, conforme definições legais e regulamentares aplicáveis, estando isentas de licença ou comunicação prévia, sem prejuízo da comunicação do início dos trabalhos com uma antecedência mínima de cinco dias.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projectos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, o seguinte processo:

- De José Marques Alves, Aboboreira

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade que se notifique os requerentes para suprir, no prazo de 90 dias as omissões/deficiências constantes do parecer dos Serviços Técnicos dos seguintes processos:

- José da Costa André, Carrascal, Freguesia de Cardigos

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Humberto Jorge Moreira Lopes, residente em Amadora para demolir e reconstruir uma edificação destinada a garagem e arrumos em Ortiga;

- De Carlos Manuel Clarinha da Silva, residente em Benfica, Lisboa para construção de arrecadação agrícola em Casal da Barba Pouca;

- De Evangelina Marques Delgado Fernandes, residente em Santa Iria da Azoia para construção de laje de esteira em arrecadação, em Chão de Codes;
- De Manuel da Silva Dias Santos, residente em Reboleira para reconstrução de moradia unifamiliar em Casas da Ribeira da freguesia de Cardigos.

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO POR USUCAPIÃO**-----

Considerando que a Câmara Municipal de Mação deliberou, na sua reunião de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, adquirir, por contrato de compra e venda, a Maria da Conceição Pires Correia uma parcela do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 89, da secção BG, freguesia de Mação, concelho de Mação, pelo preço de duzentos setenta e cinco mil escudos (mil trezentos setenta e um euros e setenta cêntimos);

1. Considerando que o dito valor foi integralmente pago à vendedora naquela data;
  2. Considerando que nunca foi outorgada a escritura pública de compra e venda do referido imóvel;
  3. Considerando que o Município de Mação, com exclusão de outrem, entrou, de imediato, na posse, uso e fruição do imóvel em causa;
  4. Considerando que desde a altura em que entrou na posse do dito imóvel, praticou todos os actos inerentes à qualidade de proprietário, dando-lhe o uso que assumiu, usando de todas as utilidades por ele proporcionadas, pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido por toda a gente como seu dono, fazendo-o de boa-fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, à vista e com conhecimento de toda a gente, e sem oposição de quem quer que seja.
  5. Considerando que esta posse em nome próprio, pacífica, contínua e pública, há mais de vinte anos, conduziu à aquisição do imóvel por usucapião;
  6. Considerando que Maria da Conceição Pires Correia já faleceu;
  7. Considerando que pretende o Município de Mação proceder à legalização do referido imóvel;
- A Câmara Municipal de Mação, deliberou por unanimidade proceder à legalização da parcela do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 89, da secção BG, freguesia de Mação, concelho de Mação, invocando a aquisição do imóvel por usucapião, e justificando o seu direito de propriedade para efeito de registo, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial.

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**CARTA GASTRONÓMICA – PRÉMIO DE LITERATURA GASTRONÓMICA**

O Sr. Presidente informou que a Carta Gastronómica “ À Mesa em Mação” ganhou o Prémio de Literatura Gastronómica, atribuído pela Academia Internacional de Gastronomia, em Paris. Considera que esta distinção deve honrar todos os maçaenses, especialmente o seu autor e todas as pessoas que contribuíram para a sua realização.

O Sr. Vereador César Estrela refere que é sempre bom receber um prémio com algo da nossa terra mas provavelmente não vai ser aproveitado por exemplo, pela Escola de Hotelaria do Agrupamento.

### **VISITA ÀS FREGUESIAS**

O Sr. Presidente informou que o executivo vai continuar as visitas às freguesias do concelho de Mação e a próxima será a freguesia de Amêndoa, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2014 e será realizada nos mesmos moldes que a anterior em Aboboreira.

### **FESTA DE SANTA MARIA 2014**

O Sr. Presidente informou que teve, no passado dia 11 de Fevereiro de 2014, uma reunião com a Filarmónica União Maçaense, que apresentou algumas ideias novas, nomeadamente em relação ao espaço onde decorre a Festa e relativamente ao enfeite das ruas. Refere que esta associação está com vontade que as coisas corram melhor e com mais envolvimento das pessoas.

### **AQUISIÇÃO DE TERRENOS**

O Sr. Presidente informou que a Câmara foi contactada pelo proprietário José Henrique de Matos que propôs a venda de dois terrenos rústicos junto à Zona Industrial das Lamas, sendo que um deles confronta com a referida Zona Industrial e tem a possibilidade de fornecer lousinha, que a Câmara já tem retirado daquele local para utilizar na compactação pois a mesma é de boa qualidade para esse efeito.

Mais informou que foi feita uma avaliação pelos serviços que foi disponibilizada aos Srs Vereadores para posterior decisão.

### **-----VEREADOR ANTÓNIO LOURO-----**

### **SANEAMENTO EM VALE DE VACAS/ ARRUAMENTOS DE S. JOSÉ DAS MATAS**

O Sr. Vereador António Louro informou que a obra de construção de saneamento básico em Vale de Vacas, bem como a intervenção nos arruamentos de S. José das Matas têm estado praticamente parados em consequência das más condições climatéricas que se têm feito sentir nos últimos tempos.

### **SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL DA CÂMARA**

O Sr. Vereador António Louro informou que deve realçar a forma dedicada e profissional como os funcionários da Câmara e especialmente os funcionários afectos ao serviço de Protecção Civil têm respondido às inúmeras solicitações de muros caídos, valetas e



aquedutos entupidos, queda de árvores e mesmo de algumas casas, provocados pelo mau tempo que se tem feito sentir na nossa região.

### **ESCUDERIA DE CASTELO BRANCO**

O Sr. Vereador António Louro informou que esteve presente na gala comemorativa dos 50 anos da Escuderia de Castelo Branco, facto que considera importante pois é uma associação sem fins lucrativos numa área particularmente difícil. Mais informa que a Câmara foi convidada a participar na referida gala pois, pela primeira vez estamos inseridos na organização da Baja de Oleiros/ Proença/ Mação.

### **LAGARES DE AZEITE**

O Sr. Vereador António Louro informou que, no passado dia 30 de Janeiro de 2014, se realizou uma reunião com os lagares de azeite do concelho de Mação na qual foram abordadas as maiores dificuldades que sentem. Nesta reunião foi-lhes transmitido que iríamos dispor de uma linha de engarrafamento de azeite a breve prazo, que era uma aspiração antiga deste sector. Foi-lhes ainda transmitido que este facto representava um desafio para o futuro pois a existência da linha de engarrafamento, por si só, não iria atenuar as dificuldades de escoamento do azeite pelo que têm pela frente um grande desafio de organização e de criação de uma nova mentalidade perante este produto e os seus produtores.

O Sr. Vereador César Estrela refere que pode-se estar a apoiar a nossa produção de azeite para nada pois está convencido que, dentro de uma geração, acaba o consumo de azeite pois os jovens estão a deixar de consumir azeite e não estão a ser educados nesse sentido.

### **PADARIAS E PASTELARIAS DO CONCELHO**

O Sr. Vereador António Louro informou que se realizou no dia 11 de Fevereiro de 2013, uma reunião com as padarias e pastelarias do concelho, no sentido de auscultar e procurar perceber o que é que a Câmara poderá fazer no sentido de ajudar a divulgar e valorizar os seus produtos, especialmente os mais tradicionais como a broa, os bolos fintos, as cavacas. Mais informa que foi uma primeira reunião, que esperamos tenha continuidade, e que venham a ter efectivos resultados sendo que esta primeira reunião foi do agrado de todos os intervenientes.

----- **VEREADOR VASCO MARQUES** -----

### **PRAIA FLUVIAL DE ORTIGA**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que vai ser feita uma intervenção na Praia Fluvial de Ortiga, de reorganização da praia e de manutenção dos equipamentos que sempre é necessária antes da abertura da época balnear. Mais informa que o cais dos

barcos vai mudar de local, mais para o fundo da praia, deixando um espaço maior para as pessoas usufruírem. Informa ainda que já se iniciaram os trabalhos referidos e estão a ser feitos com pessoal da Câmara

### **PARLAMENTO EUROPEU JOVEM**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, o processo de organização do Parlamento Europeu Jovem teve um retrocesso pois a entidade que está a organizar este evento em conjunto com a Câmara e o Agrupamento de Escolas, sem que nada o previsse, informou sobre deslocalização de alguns eventos de Mação para Abrantes, nomeadamente no Quartel, onde estava previsto ser só as dormidas dos participantes. Mais informou que a Câmara e o Agrupamento de Escolas tinham já os espaços definidos para os eventos a realizar, em Mação e, nesse sentido foi enviada informação à referida entidade que Mação se tinha envolvido a fundo nesta organização, pelo que se quisessem manter os eventos como estava previsto anteriormente poderiam contar com o nosso apoio, se quiserem deslocalizar os eventos, então não estamos interessados em participar.

### **SINALÉTICA**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a Câmara está a fazer um levantamento de toda a sinalética do concelho e está a ser carregado num programa informático e em qualquer momento poder-se-á saber as coordenadas de cada tipo de sinal e saber quando foi colocado, retirado, etc.

### **-----VEREADOR CÉSAR ESTRELA-----**

#### **ARRUAMENTO NA POVOAÇÃO DE CASAL DA BARBA POUCA**

O Sr. Vereador César Estrela solicitou informação sobre se já foi intervencionado a caminho de acesso a uma habitação na povoação de Casal de Barba Pouca que tinha mencionado em reunião anterior.

O Sr. Vereador António Louro informou que ainda não foi possível realizar a referida intervenção mas o assunto não está esquecido.

#### **DERROCADA NA RUA DA REPUBLICA**

O Sr. Vereador César Estrela solicitou informação sobre derrocada de muro em pedra na Rua da República pois os destroços e as pedras estão a prejudicar a passagem das pessoas naquele local.

O Sr. Presidente informou que já foi notificado o proprietário que habita em França mas o mesmo declina responsabilidades e recusa-se a reparar o muro, afirmando que o mesmo se danificou por causa das águas que vêm da barreira e que por isso a responsabilidade será da Câmara, o que não é verdade. No entanto, e devido ao mau

aspecto e incómodo que aquela derrocada provoca, a Câmara está a considerar reparar o referido muro.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: